



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 09.070.400/0001-48
LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974
ANO XLVIX 31 de JULHO de 2024

07ª EDIÇÃO
31 DE JULHO DE 2024



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA – PB

ANO XLVIX 31 DE JULHO DE 2024.

1

Av. Gov. Pedro Moreno Gondim – Centro – Borborema-PB ☎ (83) 3360-1010

E-mail: sec_admborborema@hotmail.com





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 09.070.400/0001-48
LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974
ANO XLVIX 31 de JULHO de 2024

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....03 a 05.

Expediente:

Diretor: Romário César da Costa Freitas;

Redação, pesquisa e entrevistas: Roosevelt de Aguiar Albuquerque;

Supervisão Editorial: Álvaro Mirapalheta Neto;

Digitação e impressão: José Roberto da Costa;

Revisão gráfica: Roosevelt de Aguiar Albuquerque e José Roberto da Costa;

Revisão Geral: Romário César da Costa Freitas e Álvaro Mirapalheta Neto.

End.: Prédio da Secretaria de Administração-
Rua Governador Pedro Moreno Gondim



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 09.070.400/0001-48
LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974
ANO XLVIX 31 de JULHO de 2024

PARTE OFICIAL - ATOS DO PODER EXECUTIVO

<p>PORTARIA Nº 070-A/2024</p> <p>A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 Inciso II da Constituição Federal c/c o Artigo 16 Inciso VI da Lei Orgânica Municipal,</p> <p>RESOLVE:</p> <p>EXONERAR JOSIVAN VICTOR DOS SANTOS, mat. 4088, CPF XXX.175.214-XX, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, da Secretaria Municipal de Agricultura, revogando-se as disposições em contrário.</p> <p style="text-align: right;">Registre-se Publique-se.</p> <p style="text-align: right;">Borborema, 03 de julho de 2024.</p> <p style="text-align: center;">GILENE CÂNDIDO DA SILVA LEITE CARDOSO Prefeita Constitucional</p>	<p>PORTARIA Nº 072/2024</p> <p>A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 Inciso II da Constituição Federal c/c o Artigo 16 Inciso VI da Lei Orgânica Municipal,</p> <p>RESOLVE:</p> <p>Nomear, GIRLENE NASCIMENTO SANTOS DE LIMA, CPF nº XXX.219.534-XX, para exercer cargo de Diretor Adjunto (NM), na Creche Casulo Ana Claudia Ramalho, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, com vencimento fixado em lei até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente Portaria, retroagindo os efeitos desta à data de 03 de julho de 2024.</p> <p style="text-align: right;">Registre-se Publique-se.</p> <p style="text-align: right;">Borborema, 04 de julho de 2024.</p> <p style="text-align: center;">GILENE CÂNDIDO DA SILVA LEITE CARDOSO Prefeita Constitucional</p>
<p>PORTARIA Nº 073/2024</p> <p>A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA, Estado da Paraíba, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 6º da Lei Nº 107, de 05 de janeiro de 2005,</p> <p>RESOLVE:</p> <p>CONCEDER, Gratificação de Atividades Especiais (GAE) à servidora SUZANA PEREIRA DO NASCIMENTO GALDINO DA COSTA, mat. 3251, CPF XXX.531.124-XX, no valor de R\$600,00 (seiscentos reais), por exercer atribuições excedentes de coordenadora master do SisEduc, e coordenadora pedagógica da Escola Intergral Francisco cardoso.</p> <p style="text-align: right;">Registre-se Publique-se.</p> <p style="text-align: right;">Borborema, 04 de julho de 2024.</p> <p style="text-align: center;">GILENE CÂNDIDO DA SILVA LEITE CARDOSO Prefeita Constitucional</p>	<p>PORTARIA Nº 074/2024</p> <p>A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 Inciso II da Constituição Federal c/c os Artigos 16 Inciso VI e 47,VIII, da Lei Orgânica Municipal,</p> <p>RESOLVE:</p> <p>Nomear SUZANA PEREIRA DO NASCIMENTO GALDINO DA COSTA, CPF: XXX.531.124-XX, para exercer a função de Diretor Escolar I, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Leonor Ramalho na modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA, Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data, com gratificação fixada em lei até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente Portaria.</p> <p style="text-align: right;">Registre-se Publique-se.</p> <p style="text-align: right;">Borborema, 04 de julho de 2024.</p> <p style="text-align: center;">_____ Gilene Cândido da Silva Leite Cardoso Prefeita Constitucional</p>



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 09.070.400/0001-48
LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974
ANO XLVIX 31 de JULHO de 2024

<p>PORTARIA Nº 075/2024</p> <p>A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 Inciso II da Constituição Federal c/c o Artigo 16 Inciso VI da Lei Orgânica Municipal,</p> <p>RESOLVE:</p> <p>Nomear, FRANCIKELY DA COSTA ALVES, CPF XXX.471.604-XX, para exercer cargo de Assessor Especial, na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimento fixado em lei até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente Portaria.</p> <p style="text-align: center;">Registre-se Publique-se.</p> <p style="text-align: right;">Borborema, 11 de julho de 2024.</p> <p style="text-align: center;">GILENE CÂNDIDO DA SILVA LEITE CARDOSO Prefeita Constitucional</p>	<p>PORTARIA Nº 076/2024</p> <p>A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 Inciso II da Constituição Federal c/c o Artigo 16 Inciso VI da Lei Orgânica Municipal,</p> <p>RESOLVE:</p> <p>Paraíba, no</p> <p>Nomear, FRANCINALDO BARBOSA CAVALCANTE, CPF XXX.178.487-XX, para exercer cargo de Assessor Especial, na Secretaria Municipal de Agricultura, com vencimento fixado em lei até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente Portaria.</p> <p style="text-align: center;">Registre-se Publique-se.</p> <p style="text-align: right;">Borborema, 14 de julho de 2024.</p> <p style="text-align: center;">GILENE CÂNDIDO DA SILVA LEITE CARDOSO Prefeita Constitucional</p>
<p>PORTARIA Nº 077/2024</p> <p>A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 Inciso II da Constituição Federal c/c os Artigos 16 Inciso VI e 47,VIII, da Lei Orgânica Municipal,</p> <p>RESOLVE:</p> <p>REVOGAR a Portaria nº 069/2024 de 03 de julho de 2024, pub. no J.O.M. 7ª Edição Extra de 05/07/2024, pag. 3; que concede Licença à servidora ANA MARIA FERREIRA GOMES, mat. 707, CPF XXX.277.484-XX, para disputar o cargo de vereador, até o 15º (décimo quinto) dia seguinte ao do pleito; revogando-se as disposições em contrário.</p> <p style="text-align: center;">Registre-se Publique-se.</p> <p style="text-align: right;">Borborema, 14 de julho de 2024.</p> <p style="text-align: center;">GILENE CÂNDIDO DA SILVA LEITE CARDOSO Prefeita Constitucional</p>	<p>PORTARIA Nº 078/2024</p> <p>A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 Inciso II da Constituição Federal c/c o Artigo 16 Inciso VI da Lei Orgânica Municipal,</p> <p>RESOLVE:</p> <p>EXONERAR a pedido, ISIMERCIA MARIA SANTOS DA SILVA PEREIRA, mat. 4403, CPF XXX.654.154-XX, do cargo de DIRETOR ADJUNTO II (NS), da Escola Municipal de Ensino Fundamental Jaldete Guedes, Secretaria Municipal de Educação, revogando-se as disposições em contrário.</p> <p style="text-align: center;">Registre-se Publique-se.</p> <p style="text-align: right;">Borborema, 20 de julho de 2024.</p> <p style="text-align: center;">GILENE CÂNDIDO DA SILVA LEITE CARDOSO Prefeita Constitucional</p>



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 09.070.400/0001-48
LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974
ANO XLVIX 31 de JULHO de 2024

<p>PORTARIA Nº 10/2024 SEADM</p> <p>O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, conferidas, Constituição do Estado da Paraíba e Lei Orgânica do Município e, em atenção ao princípio da discricionariedade da administração pública, e de acordo com o Artigo 85, caput da Lei Complementar n.º 001 de 16 de Dezembro de 2008, que dispõe sobre o regime Jurídico do Município.</p> <p><i>Considerando que, “a critério da administração, poderá ser concedida ao servidor estável licença para o trato de assuntos particulares, pelo prazo de até 2 (dois) anos consecutivos, sem remuneração.” (art. 85, caput, da Lei complementar 001/2008);</i></p> <p style="text-align: center;">RESOLVE:</p> <p>CONCEDER a Licença sem Remuneração ao servidor: WAGNER WELLINGTON ALVES MELO DA SILVA, mat. 3992, CPF: XXX.862.704-XX, cargo: MOTORISTA AB I, no período de 01 de julho de 2024 a 30 de junho de 2026.</p> <p style="text-align: center;">Registre-se Publique-se</p> <p style="text-align: right;">Borborema-PB, 03 de julho de 2024.</p> <p style="text-align: center;">_____ ROMARIO CESAR DA COSTA FREITAS Secretário de Administração</p>	<p>PORTARIA Nº 11/2024 SEADM</p> <p>O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, conferidas, Constituição do Estado da Paraíba e Lei Orgânica do Município e, em atenção ao princípio da discricionariedade da administração pública, e de acordo com o Artigo 85, caput da Lei Complementar n.º 001 de 16 de Dezembro de 2008, alterada pela LC nº 05 de 12 de fevereiro de 2019; que dispõe sobre o regime Jurídico do Município.</p> <p><i>Considerando que, “a critério da administração, poderá ser concedida ao servidor estável licença para o trato de assuntos particulares, pelo prazo de até 2 (dois) anos consecutivos, sem remuneração.” (art. 85, caput, da Lei complementar 001/2008)</i></p> <p style="text-align: center;">RESOLVE:</p> <p>CONCEDER a Licença sem Remuneração ao servidor: JOAO CARLOS DA SILVA BARBOSA, matrícula 3987, CPF: XXX.210.224-XX, cargo: MOTORISTA D - I, lotado na Secretaria Municipal de Transportes, com a carga horária de 40 horas semanais, no período de 01 de julho de 2024 a 30 de junho de 2026.</p> <p style="text-align: center;">Registre-se Publique-se</p> <p style="text-align: right;">Borborema-PB, 03 de julho de 2024.</p> <p style="text-align: center;">_____ ROMARIO CESAR DA COSTA FREITAS Secretário de Administração</p>
---	---

<p style="text-align: center;">RESENHA DE CONTRATO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO</p> <p>Contrato 44/2024. Contratante: Município de Borborema; Contratado: RAUL HERRISON ASSUNÇÃO GOMES DE LIMA, CPF Nº XXX.556.884-XX; Objeto: contratação de MOTORISTA - A para manutenção de serviço essencial de transporte público; Fundamentação Legal: art. 184, IV, da Lei Complementar 001 de 16 de dezembro de 2008, e Parecer Jurídico nº 44/2024; Valor Mensal: R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais); Vigência: 01/07/2024 a 01/12/2024; Publicação: J.O.M, 7ª Edição de 31/07/2024; Ordenador de despesa: GILENE CÂNDIDO DA SILVA LEITE CARDOSO.</p>	<p style="text-align: center;">RESENHA DE CONTRATO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO</p> <p>Contrato 45/2024. Contratante: Município de Borborema; Contratado: JOSIVAN VICTOR DOS SANTOS, CPF Nº XXX.175.214-XX; Objeto: contratação de OPERADOR DE MÁQUINA para manutenção de serviço essencial à população; Fundamentação Legal: art. 184, IV, da Lei Complementar 001 de 16 de dezembro de 2008, e Parecer Jurídico nº 45/2024; Valor Mensal: R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais); Vigência: 03/07/2024 a 01/12/2024; Publicação: J.O.M, 7ª Edição de 31/07/2024; Ordenador de despesa: GILENE CÂNDIDO DA SILVA LEITE CARDOSO.</p>
<p style="text-align: center;">RESENHA DE CONTRATO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO</p> <p>Contrato 46/2024. Contratante: Município de Borborema; Contratado: ANABIANA DANTAS DE SOUZA ALVES, CPF Nº XXX.647.304-XX; Objeto: contratação de serviço como AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS para suprimento de pessoal nas áreas da saúde, no caso de licença em caráter especial; Fundamentação Legal: art. 184, VII, da Lei Complementar 001 de 16 de dezembro de 2008, e Parecer Jurídico nº 46/2024; Valor Mensal: R\$ 2.824,00 (dois mil oitocentos e vinte e quatro reais); Vigência: 15/07/2024 a 01/12/2024; Publicação: J.O.M. 7ª Edição de 31/07/2024; Ordenador de despesa: GILENE CÂNDIDO DA SILVA LEITE CARDOSO.</p>	